



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 085/08 **São Luís, 06 de março de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-219/2008,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 90 (noventa) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes aos 2º período de 2006, 1º período de 2007 e 2º período de 2007, a fim de serem usufruídas de 24.03 a 22.04.2008, 23.04 a 22.05.2008 e 27.05 a 25.06.2008, respectivamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO